



## ATA DA 49<sup>a</sup> SESSÃO, EM 08 DE JULHO DE 2025

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo, e os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, em substituição ao Juiz Fábio Bezerra, Suely Maria Fernandes da Silveira, Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Ausente, justificadamente, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes. Ausente, justificadamente, o Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra.

**Indicações, proposições e comunicações:** A Desembargadora Lourdes Azevêdo apresentou uma moção de congratulações ao Juiz Eduardo Pinheiro e à Juíza Suely Silveira, em celebração aos seus aniversários. O aniversário do Dr. Eduardo Pinheiro ocorreu no dia 4 de julho, enquanto o da Dra. Suely Silveira será comemorado no dia 11 de julho. A proposição foi aprovada, por unanimidade, pelos demais membros da Corte, com a adesão da Procuradora Regional Eleitoral. Os magistrados homenageados manifestaram seus agradecimentos pelas deferências que lhes foram dirigidas. Em seguida, ainda com a palavra, a Desembargadora Presidente propôs moção de congratulações à Juíza Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara, em razão de sua recente posse, ocorrida na data de ontem, no cargo de Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 5<sup>a</sup> Região. A proposição foi aprovada à unanimidade pelo Tribunal, com o acompanhamento da Procuradoria Regional Eleitoral, deliberando-se, ainda, pelo envio de comunicação oficial ao TRF da 5<sup>a</sup> Região e à magistrada homenageada. O Desembargador Ricardo Procópio saudou a todos os

presentes, o que fez na pessoa do Doutor Cristiano Barros, advogado presente no Plenário. Na oportunidade, **propôs** moção de congratulações à Desembargadora Lourdes Azevêdo, em virtude da proximidade de seu aniversário natalício, a ser celebrado no próximo dia 10 de julho. A Corte acolheu a proposta por unanimidade, com a adesão da Procuradoria Regional Eleitoral, registrando-se a abstenção da homenageada. Por fim, **o Juiz José Carlos** registrou sua satisfação em reassumir temporariamente os trabalhos nesta Corte, comunicando que participará das sessões até o dia 15 do corrente mês, em substituição ao Juiz Fábio, devido à participação de Sua Excelência em congresso na Itália. **JULGAMENTOS - RECURSO ELEITORAL N° 0600271-66.2024.6.20.0029.** PROTOCOLO: 16006. ORIGEM: AÇU-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA.** ASSUNTO: Abuso - De Poder Político/Autoridade. Candidato Eleito. Conduta Vedada ao Agente Público. Cargo - Vice-Prefeito. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES e KATIA CRISTINA de SOUZA SOARES. RECORRIDO: GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES e MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. RECORRIDA: KATIA CRISTINA de SOUZA SOARES e ISABELA de ALMEIDA MORAIS. **DECISÃO: Processo retirado de mesa em virtude da ausência justificada do Des. Glauber Rêgo, que havia pedido vista dos autos em sessão anterior.** **RECURSO ELEITORAL N° 0600331-39.2024.6.20.0029.** PROTOCOLO: 16041. ORIGEM: AÇU-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA.** ASSUNTO: Abuso - De Poder Político/Autoridade. Conduta Vedada ao Agente Público. Candidato Eleito. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. RECORRIDA: ISABELA de ALMEIDA MORAIS. RECORRIDO: GUSTAVO MONTENEGRO SOARES e LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES. **DECISÃO: Processo retirado de mesa em virtude da ausência justificada do Des. Glauber Rêgo, que havia pedido vista dos autos em sessão anterior.** **RECURSO ELEITORAL N° 0600517-45.2024.6.20.0067.** PROTOCOLO: 16271. ORIGEM: NÍSIA FLORESTA-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Candidatura Fictícia. Candidato Eleito. Cargo - Vereador. RECORRENTE: COLIGAÇÃO NÍSIA, FORÇA e VITÓRIA (PP/PODE/UNIÃO/FEDERAÇÃO PSDB, CIDADANIA/PL) NÍSIA FLORESTA/RN. RECORRIDO: SOLIDARIEDADE - MUNICIPAL (NÍSIA FLORESTA/RN), ERINALDO de SANTANA, CICERO ROMAO do NASCIMENTO, MARCOS AURELIO EUGENIO RODRIGUES, MAURICIO BARROS de BRITO, VINICIUS DANIEL ARAUJO da SILVA, GABRIEL RAFAEL da SILVA, JOSINEI SILVA da ROCHA, TIAGO GONCALVES da SILVA e HUDSON SALES FREIRE. RECORRIDA:

IVONE FERREIRA de LIMA SILVA, ANA LUCIA GOMES do NASCIMENTO, ROSIVANIA RAFAELA de FRANCA e JUSSARA COSTA da SILVA. **SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Advogado MATHEUS BERCKMANS realizou sustentação oral.. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto pela COLIGAÇÃO NÍSIA, FORÇA E VITÓRIA e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. O Juiz Marcello Rocha consignou a sua suspeição para atuar no feito, tendo sido substituído pelo Juiz Lourinaldo Lima. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL** Nº 0600277-27.2024.6.20.0012. PROTOCOLO: 15839. ORIGEM: MONTANHAS-RN. **RELATOR ORIGINAL:** DANIEL MAIA. ASSUNTO: Abuso - De Poder Econômico. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Candidato Eleito. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. RECORRENTE: COLIGAÇÃO Povo UNIDO, MONTANHAS FORTE (REPUBLICANOS/MDB/PSB/UNIÃO/PSD). RECORRIDA: COLIGAÇÃO O TRABALHO PRECISA CONTINUAR (PP/FEDERAÇÃO BRASIL da ESPERANÇA - FÉ BRASIL) MONTANHAS/RN. RECORRIDO: MANUEL GUSTAVO de ARAUJO MOREIRA, RONALDO PEREIRA FERREIRA de FARIAS e ANTONIO MARCOLINO NETO. **SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Advogado CRISTIANO BARROS realizou sustentação oral.. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em rejeitar a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa; no mérito, por igual votação, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto pela COLIGAÇÃO Povo UNIDO, MONTANHAS FORTE e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL** Nº 0600374-71.2024.6.20.0062. PROTOCOLO: 16163. ORIGEM: BENTO FERNANDES-RN. **RELATOR ORIGINAL:** DANIEL MAIA. ASSUNTO: Candidatura Fictícia. Corrupção ou Fraude. Candidato Eleito. Cargo - Vereador. RECORRENTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO NÃO PODE PARAR BENTO FERNANDES/RN. RECORRIDA: ANA RUBIA TEIXEIRA NICACIO, MARIANE GALDINO de LIMA, FRANCISCA WISLIANY PEREIRA e FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE). RECORRIDO: JOSE NICACIO TEIXEIRA, EIMAR RAQUEL da SILVA, EMANUEL LAURIANO ASSUNCAO, JOSEILSON LUIZ da ROCHA, RONALDO LUIZ CARDOSO e WELLINGTON JOSE da SILVA FERNANDES de OLIVEIRA. **SUSTENTAÇÃO ORAL:** Os Advogados YURI CORTEZ e FABRICIO BRUNO

realizaram sustentação oral.. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto pela **COLIGAÇÃO O TRABALHO NÃO PODE PARAR** e dar-lhe provimento para julgar procedente a ação de investigação judicial eleitoral por abuso de poder mediante a prática de fraude à cota de gênero, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600504-48.2024.6.20.0034. PROTOCOLO: 16268. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. RELATOR ORIGINAL: EDUARDO PINHEIRO. RELATOR DESIGNADO: PAULO PINHEIRO. ASSUNTO: Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE: MARILEIDE da SILVA MORAIS PONTES.

**DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por maioria, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por MARILEIDE DA SILVA MORAIS PONTES e dar-lhe provimento para afastar a ordem de devolução do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) relativo à despesa com locação de carro de som, nos termos do voto condutor do Juiz Paulo Pinheiro, redator para o acórdão, e das notas orais, partes integrantes desta decisão. Vencido o Relator originário. Anotações e comunicações.**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600269-24.2022.6.20.0011.** PROTOCOLO: 14110. ORIGEM: PEDRO VELHO-RN. RELATOR ORIGINAL: **RICARDO PROCÓPIO.** ASSUNTO: Conduta Vedada ao Agente Público. Abuso - De Poder Econômico. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Captação Ilícita de Sufrágio. Cargo - Prefeito. Cargo - Vereador. EMBARGANTE: EDSON da SILVA SANTOS, COLIGAÇÃO FORTE É O POVO - PEDRO VELHO e CASSIANO JOSE PEREIRA da SILVA. EMBARGADO: COLIGAÇÃO FORTE É O POVO - PEDRO VELHO, MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL, CASSIANO JOSE PEREIRA da SILVA, EDSON da SILVA SANTOS e PEDRO GOMES da SILVA JUNIOR.

**DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer dos embargos de declaração e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600235-49.2022.6.20.0011.** PROTOCOLO: 14107. ORIGEM: PEDRO VELHO-RN. RELATOR ORIGINAL: **RICARDO PROCÓPIO.** ASSUNTO: Conduta Vedada ao Agente Público. Abuso - De Poder Econômico. Abuso - De Poder

Político/Autoridade. Captação Ilícita de Sufrágio. Cargo - Prefeito. Cargo - Vereador. EMBARGANTE: EDSON da SILVA SANTOS e CASSIANO JOSE PEREIRA da SILVA. EMBARGADO: COLIGAÇÃO FORTE É O POVO (PSB / PL / MDB / SOLIDARIEDADE / PROS), MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL e PEDRO GOMES da SILVA JUNIOR. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer dos embargos de declaração e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600374-82.2024.6.20.0026.** PROTOCOLO: 16334. ORIGEM: SÃO JOÃO DO SABUGI-RN. **RELATOR ORIGINAL:** FABIO BEZERRA. ASSUNTO: Candidatura Fictícia. Candidato Eleito. Cargo - Vereador. EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - 15 - MUNICIPAL (SÃO JOÃO do SABUGI/RN). EMBARGADO: MANOEL REGINALDO de MEDEIROS, DINA MARIA de MORAIS, BRAZ ROBSON de MEDEIROS BRITO, ALEX SANDRO ALVES, BETANIA MORAIS de SOUSA, JADIEL LUIS DANTAS de MEDEIROS, RUTENIO HUMBERTO de ARAUJO MEDEIROS, RAFAELA SANTOS RODRIGUES, ANTONIO RENO MORAIS de FIGUEIREDO e JOAO BATISTA GARCIA de MEDEIROS. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer dos embargos de declaração e rejeitar-lhes, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600187-55.2024.6.20.0000.** PROTOCOLO: 13699. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL:** EDUARDO PINHEIRO. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: REPUBLICANOS - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: JOHAM ALVES XAVIER e ALVARO COSTA DIAS. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em desaprovar as contas do REPUBLICANOS - REGIONAL (RN), relativas ao exercício de 2023, determinando-se a aplicação do valor de R\$ 9.159,12 (nove mil, cento e cinquenta e nove reais e doze centavos) em programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601402-37.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 16338. ORIGEM: NATAL-RN.

**RELATOR ORIGINAL: LOURINALDO LIMA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vice-Governador. Cargo - Governador. EMBARGANTE: MARIA de FATIMA BEZERRA e ELEICAO 2022 MARIA de FATIMA BEZERRA GOVERNADOR.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer dos embargos de declaração e acolher-lhes para afastar a glosa de R\$ 4.781,88 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), relativa aos abastecimentos de veículos de placas MZM 8263, NEO 0D39 e MZL 0I77, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600077-78.2024.6.20.0025. PROTOCOLO: 16097. ORIGEM: CAICÓ-RN.

**RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA.** ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Banner/Cartaz/Faixa. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. EMBARGANTE: AVANTE - 70 - MUNICIPAL (CAICÓ/RN).

**EMBARGADO:** FRANKSLANEO DIOGO da SILVA. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer dos embargos de declaração e rejeitar-lhes, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600158-68.2025.6.20.0000. PROTOCOLO: 16373. ORIGEM: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN.

**RELATOR ORIGINAL: LOURDES AZEVÊDO.** ASSUNTO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 51ª ZONA ELEITORAL - SÃO GONÇALO do AMARANTE/RN.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em interromper a requisição dos Servidores ANA LÍDIA BARRETO DE BRITO e CARLOS ANTÔNIO BRITO DA SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS/Natal/RN, com efeitos a contar de 2 de junho de 2025, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600160-38.2025.6.20.0000. PROTOCOLO: 16375. ORIGEM: NATAL-RN.

**RELATOR ORIGINAL: LOURDES AZEVÊDO.** ASSUNTO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 02ª ZONA ELEITORAL - NATAL/RN.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

à unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar a Servidora LEONICE DA SILVA DANTAS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTHAS, para prestar serviços no Cartório da 2<sup>a</sup> Zona Eleitoral, com sede em Natal/RN, pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos a contar da data da apresentação, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600189-88.2025.6.20.0000. PROTOCOLO: 16415. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: LOURDES AZEVÊDO. ASSUNTO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 01<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - NATAL/RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar o Servidor RODRIGO LEMOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 1<sup>a</sup> Zona Eleitoral, com sede em Natal/RN, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da apresentação do servidor, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600186-36.2025.6.20.0000. PROTOCOLO: 16412. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: LOURDES AZEVÊDO. ASSUNTO: Designação de Juiz Eleitoral. INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do RIO GRANDE do NORTE. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em designar a Juíza MARIA NADJA BEZERRA CAVALCANTI para o exercício da jurisdição da 20<sup>a</sup> Zona Eleitoral, com sede em Currais Novos/RN, para o biênio 2025/2027, fazendo jus à gratificação eleitoral correspondente, nos termos do voto da Presidente, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600191-58.2025.6.20.0000. PROTOCOLO: 16421. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: LOURDES AZEVÊDO. ASSUNTO: Designação de Juiz Eleitoral. INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do RIO GRANDE do NORTE. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da

**Procuradoria Regional Eleitoral, em designar o Juiz BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO DANTAS para o exercício da jurisdição da 30ª Zona Eleitoral, com sede em Macau/RN, para o biênio 2025/2027, fazendo jus à gratificação eleitoral correspondente, nos termos do voto da Presidente, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo  
**Presidente**

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo  
**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza  
**Em substituição**

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes  
**Procuradora Regional Eleitoral**